



PUBLICADO

Em 25/11/2024

Publ. nº 1558

LEI Nº 2.665 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024.

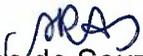
Dispõe sobre a denominação do Complexo Municipal de Educação Integral José Pereira dos Santos Filho.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Unidade Educacional Municipal, situada na Rua Capitão Nunes, nº 788, Barreira, Saquarema/RJ, passa a ser denominada de Complexo Municipal de Educação Integral José Pereira dos Santos Filho.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 22 de novembro de 2024.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita